



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.152/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 04 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 976/2017-CMV**
Vereadores Franklin Duarte de Lima e Kiko Beloni
Processo administrativo nº 10.892/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Franklin Duarte de Lima e Kiko Beloni**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

A Municipalidade realizou vistoria no referido local para ter ciência?
Há previsão para realizar a manutenção do playground da referida EMEB? Se sim, informar data. Se não, informar o motivo.

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Administração Municipal que realizou vistoria no local apontado pelo nobre Edil e que está atenta às necessidades apresentadas pelos munícipes. Neste sentido, a Secretaria da Educação salienta que já está em curso o processo licitatório 215/17 visando a manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares do Município e que será formulada uma nova requisição de compras para contemplar especificamente os playgrounds das unidades escolares.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALO JUNIOR
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(P.M.B/pmb)